**DELIBERAÇÃO Nº 003/2014 – CEF-CAU/RS**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  | Dispõe sobre a apreciação do requerimento de registro profissional de DOROTHEE MARGUERITE MARIE SY, com diploma expedido em 13/06/2000 pela Ecole D’Architecture de Lille et des Regions Nord, de Lille, na França, e revalidado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul em 16/04/2012. |

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO (CEF-CAU/RS), em sua reunião ordinária de 10 de janeiro de 2014, de acordo com o disposto no artigo 2º, inciso III, alínea ‘b’, da Resolução nº 30 do CAU/BR, que dispõe sobre os atos administrativos de caráter decisório, dá conhecimento da seguinte decisão:

Considerando a Lei nº 12.378/2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo, cria o CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal -CAUs;

Considerando as atribuições estabelecidas no artigo 2º da mesma Lei, e detalhadas no artigo 3º da Resolução CAU/BR nº 21, de 5 de abril de 2012;

Considerando que consta no processo toda a documentação exigida para o registro, conforme Resoluções CAU/BR nº 26, de 6 de Junho de 2012 , e 63, de 8 de novembro de 2003;

Considerando que o processo, embora protocolado em 04/02/2013, ficou sobrestado no aguardo de documentos solicitados à requerente pela CEF/RS, no intuito de comprovar a carga horária do estágio cumprido junto à instituição estrangeira, uma vez que a Resolução nº 26 exigia o preenchimento de planilha de equivalência curricular em que constasse a carga horária de todas as disciplinas cursadas, verificando o atendimento da carga horária mínima de 3.600h, estabelecida pela Resolução CNE nº 2, de 2007;

Considerando que a interessada anexou ao processo o “parecer sobre revalidação de diploma de graduação em arquitetura”, elaborado pelo Prof. Dr. Roni Anzolch e deferido pela Comissão de Graduação da Faculdade de Arquitetura da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no qual consta a análise da equivalência curricular entre o currículo do curso estrangeiro e as diretrizes curriculares estabelecidas pelo Ministério de Educação e Cultura na Resolução nº 2, de 17 de junho de 2010 da Câmara de Educação Superior;

Considerando que, conforme a análise feita pelos professores da UFRGS e anexada ao protocolo no SICCAU nº 32753/2013, a carga horária cumprida pela interessada teria sido superior às 3.600 horas exigidas pela Resolução CES-CNE nº 2, de 28/06/2007, do MEC, considerando-se que o estágio obrigatório em escritório não some menos que 320 horas;

Considerando as alterações da Resolução CAU/BR 26/2012 feitas pela Resolução CAU/BR nº 63, de 8 de novembro de 2013;

Considerando que o requerimento em epígrafe é acompanhado dos arquivos digitais dos seguintes documentos, exigidos pela Resolução nº 26 do CAU/BR, e protocolados pelo CAU/RS no SICCAU sob os números 32753/2013:

1. Diploma de arquiteto e urbanista, obtido em instituição de ensino estrangeira e revalidado na forma da lei;
2. Tradução juramentada do Diploma ;
3. Histórico escolar, com indicação da carga horária das disciplinas cursadas;
4. Tradução juramentada do histórico escolar;
5. Documento comprobatório do conteúdo programático das disciplinas cursadas;
6. Tradução juramentada do documento comprobatório do conteúdo programático das disciplinas cursadas;
7. Documento comprobatório da carga horária total e do tempo de integralização do curso;
8. Tradução juramentada do documento comprobatório da carga horária total e do tempo de integralização do curso;
9. Carteira de Identidade ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
10. Prova de autorização para permanência definitiva no Brasil, no caso de estrangeiro;
11. Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa física (CPF);
12. Comprovante de residência no Brasil;

A Comissão de Ensino e Formação (CEF-CAU/RS), no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 46, incisos I e IV do Regimento Interno do CAU;/RS, **DELIBERA**, por unanimidade, por:

1. Solicitar à Comissão de Ensino e Formação – CEF do CAU/BR o DEFERIMENTO do registro definitivo da profissional DOROTHEE MARGUERITE MARIE SY, cujos dados seguem abaixo apresentados, com o título de ARQUITETA E URBANISTA e atribuições previstas no artigo 3º da Resolução CAU/BR nº 21, de 05 de abril de 2012, para o desempenho das atividades nele relacionadas.
2. Apresentar à CEF do CAU/BR os dados da interessada e sua formação profissional conforme determina o artigo 5º da Resolução CAU/BR nº 26/2012, com redação dada pela Resolução CAU/BR nº 63/2013, constando em anexo a esta Deliberação a planilha de equivalência curricular:

|  |  |
| --- | --- |
| **1 - IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO** | |
| Nome completo | Dorothee Marguerite Marie Sy |
| Nacionalidade | Francesa |
| Naturalidade | França |
| Data de nascimento | 23/04/1975 |
| Identidade de estrangeiro e ou Brasileiro | V784340-I |
| CPF | 852.209.060-20 |
| Endereço completo de residência no Brasil | Rua Pernambuco, Nº 313, Bairro São Cristóvão, Lajeado - RS |

|  |  |
| --- | --- |
| **2 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL** | |
| Instituição de formação | Ecole D’Architecture de Lille et des Regions Nord |
| Curso de formação | Architecte D.P.L.G. |
| Cidade | França |
| País | França |
| Data de expedição do diploma | 13 de Junho de 2000 |

|  |  |
| --- | --- |
| **3 - REVALIDAÇÃO DO DIPLOMA** | |
| Instituição de revalidação[[1]](#footnote-1) | Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS |

1. |  |  |
   | --- | --- |
   | Cidade | Porto Alegre |
   | UF | RS |
   | Data de expedição | 16/04/2012 |

   Esta é a deliberação desta Comissão.

   Nestes termos, roga-se pelo encaminhamento para o Plenário do CAU/RS para aprovação e envio à Comissão de Ensino e Formação do CAU/BR.

   Porto Alegre, 10 de janeiro de 2013.

   **NIRCE SAFFER MEDVEDOVSKI**

   Coordenadora da Comissão de Ensino e Formação

   Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul

   

   **SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DO BRASIL**

   **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL**

   **ANEXO I**

   |  |  |
   | --- | --- |
   | **1 - IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO** | |
   | Nome completo | Dorothee Marguerite Marie Sy |
   | Nacionalidade | Francesa |
   | Naturalidade | França |
   | Data de nascimento | 23/04/1975 |
   | Identidade de estrangeiro e ou Brasileiro | V784340-I |
   | CPF | 852.209.060-20 |
   | Endereço completo de residência no Brasil | Rua Pernambuco, Nº 313, Bairro São Cristóvão, Lajeado - RS |

   |  |  |
   | --- | --- |
   | **2 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL** | |
   | Instituição de formação | Ecole D’Architecture de Lille et des Regions Nord |
   | Curso de formação | Architecte D.P.L.G. |
   | Cidade | França |
   | País | França |
   | Data de expedição do diploma | 13 de Junho de 2000 |

   |  |  |
   | --- | --- |
   | **3 - REVALIDAÇÃO DO DIPLOMA** | |
   | Instituição de revalidação | Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS |
   | Cidade | Porto Alegre |
   | UF | RS |
   | Data de expedição | 16/04/2012 |

   |  |
   | --- |
   | Comprovante de residência no país |
   | Uma fotografia frontal, em cores, nos padrões especificados no SICCAU. |

   |  |  |  |  |
   | --- | --- | --- | --- |
   | **Matérias do currículo** | | **Histórico escolar do curso estrangeiro** | |
   | **Disciplinas** | **Carga horária** |
   | **Núcleo de Conhecimentos de Fundamentação** | Estética e história das artes | S132-História das Idéias | 24 |
   | S141Oficina de Artes Visuais, | 48 |
   | S241- Oficina de Artes Visuais | 48 |
   | S341- Oficina de Artes Visuais | 48 |
   | S441- Oficina de Artes Visuais | 48 |
   | S541- Oficina de Artes Visuais | 48 |
   | S641- Oficina de Artes Visuais | 24 |
   | S642-Arte Contemporânea | 24 |
   | SRASC-A- Arquitetura Contemporaneidade Complexidade | 48 |
   | Estudos sociais e econômicos | S232- Sociologia | 24 |
   | Estudos ambientais | S421-Curso de Construção | 24 |
   | Desenho e meios de representação e expressão | S112- Aprendizagem do Desenho | 36 |
   | S125- Geometria Descritiva | 24 |
   | S142- Introdução à Paisagem | 06 |
   | S242- Desenho Código Perspectiva | 24 |
   | S312- Perspectiva | 24 |
   | S631- Apresentação e Representação | 36 |
   |  |  | S124- Geometria Euclidiana | 24 |
   | **Subtotal** | | | **582** |

   |  |  |  |  |
   | --- | --- | --- | --- |
   | **Núcleo de Conhecimentos Profissionais** | Teoria e história da arquitetura, do urbanismo e do paisagismo | S131- História e Concepção da Arquitetura | 24 |
   | S231- História da Arquitetura do Século XX | 24 |
   | S331- História da Arquitetura da Idade Média | 24 |
   | S412- Habitação e Habitat | 24 |
   | S431- Estruturas Urbanas | 24 |
   | S432- Arquitetura: do Renascimento ao XVIII | 24 |
   | S512- História das Cidades do Norte | 24 |
   | S513- História das Cidades Européias | 24 |
   | S531- História da Arquitetura | 24 |
   | S542- História do Objeto | 24 |
   | S612- Novo Curso | 24 |
   | S632- História do Pensamento Contemporâneo | 24 |
   | S633- Espaços Públicos | 24 |
   | CPRG- Programação | 24 |
   | SRHIS-A- História da Arquitetura Contemporânea | 144 |
   | CLIL- Evolução da cidade de Lille e da Metrópole | 24 |
   | CVIL- Cidade Contemporânea | 24 |
   | S213- História dos Jardins | 12 |
   | S332- Paisagem | 24 |
   | Técnicas retrospectivas | S312- Conhecimento do Imóvel Antigo | 24 |
   | CPAT- Patologias e Restauração | 24 |
   | CPPA- Projeto e Patrimônio | 24 |
   | CDRO- Patologias e Restauração | 24 |
   | Projetos de arquitetura, de urbanismo e de paisagismo | S111- Análise Arquitetural | 120 |
   | S211- Projeto Arquitetônico | 120 |
   | S311- Análise Arquitetural | 120 |
   | S411- Projeto Arquitetônico | 120 |
   | S511- Projeto Arquitetônico e Urbano | 120 |
   | S611- Projeto Arquitetônico | 120 |
   | ACHO- Atelier de Projeto | 158 |
   | ABAR-Atelier de Projeto | 158 |
   | ABEA- Atelier de Projeto | 158 |
   | AJOS- Atelier de Projeto | 158 |
   | Tecnologia da construção | S121- Curso de Construção | 24 |
   | S221- Curso de construção | 24 |
   | S321- Curso de Construção | 24 |
   | S421- Curso de Construção | 24 |
   | S521- Curso de Construção | 24 |
   | S621- Curso de Construção | 24 |
   | S122- Trabalho Dirigido de Construção | 24 |
   | S222- Trabalho Dirigido de Construção | 24 |
   | S322-Trabalho Dirigido de Construção | 24 |
   | S422- Trabalho Dirigido de Construção | 24 |
   | S522- Trabalho Dirigido de Construção | 24 |
   | S622-Trabalho Dirigido de Construção | 24 |
   | Sistemas estruturais | S123- Estática | 24 |
   | S223- Estática | 24 |
   | S323- Estática | 24 |
   | S423- Estática | 24 |
   | Conforto ambiental | CFLU- Fluídos e Redes | 24 |
   | Topografia | - | - |
   | Informática aplicada a arquitetura e urbanismo | S342- Computador | 24 |
   | S442- Informática | 20 |
   | S523- Computador | 20 |
   | S623- Computador | 20 |
   | Planejamento urbano e regional | SRSUS-A- Estratégias Urbanas | 48 |
   | SCOO- Seminário Coop. Internacional | 48 |
   | **Subtotal** | | | **2480** |

   |  |  |  |
   | --- | --- | --- |
   | **Atividades Complementares** | S634- Relatório do Ciclo | - |
   | **Subtotal** | |  |

   |  |  |  |
   | --- | --- | --- |
   | **Trabalho de Curso** | Trabalho Final de Graduação | 200 (conforme UFRGS) |
   | **Subtotal** | |  |
   | **Estágio Curricular Supervisionado** | S212- Estágio de Operário | 04 |
   | S413- Estágio | 320 (conforme UFRGS) |
   | **Subtotal** | | **324** |

   |  |  |  |
   | --- | --- | --- |
   | **Exigências cumpridas na revalidação** | Exame de Suficiência em Legislação Urbanística | - |
   | Exame de Suficiência em Legisl. e Exerc. Prof. na Arquitetura | - |
   | Exame de Proficiência em Arquitetura do Brasil | - |
   | **Subtotal** | | **-** |

   |  |  |  |
   | --- | --- | --- |
   |  | S532- Cultura Geral | 24 |
   | SPRO- O Contexto Profissional | 24 |
   | **Subtotal** | |  |

   |  |  |  |  |
   | --- | --- | --- | --- |
   | **Carga horária mínima** | **3.600 horas-aulas** | **Total da carga horária** | **3634** |

   [↑](#footnote-ref-1)